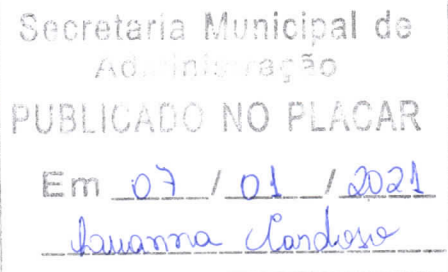




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 043, DE 07 DE JANEIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre nomeação da Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – **GURUPI PREV**, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 029, de 29 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, e altera a Lei Complementar nº. 016/2011, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e institui a Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.269 de 30 de dezembro de 2.015, a qual fixa subsídio de Secretários Municipais e equiparados, nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal e dá outras providências,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADA **KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA**, para exercer o cargo comissionado de Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal